



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

Substitutos

CLEMILDA DA SILVA VIANA

-2

Folha

1

Matrícula

2590

Data

26/02/2004

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO, situado(a) no lugar MORRO DO CARARU, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado PLANALTO COFECO, constituído pelo lote 11(onze) da quadra No.07(sete), localizado do lado impar da Rua das Algas, distando 35,00m(trinta e cinco metros) para o lado direito(Poente) da Rua do Sol, de forma regular, medindo 12,00m(doze metros), pelas linhas de frente e fundos, e 33,00m(trinta e três metros), pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 396,00m²(Trezentos e noventa e seis metros quadrados), extremado: Ao SUL, (Frente), com a citada Rua das Algas ; Ao NORTE, (Fundos), com o lote 16(dezesseis) da mesma quadra pertencente Paulo Roberto Albuquerque de Paula; Ao POENTE, (Lado direito), com os lotes No.12(doze) e 13(treze) ambos da dita quadra pertencentes a CIPAC - Construtora Imobiliária Paula Cabral Ltda; e ; Ao NASCENTE, (Lado esquerdo), com o lote No.10(dez) da mesma quadra, pertencente a Ana Maria Botelho Coelho; e, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, sob o No.01.03.10.195.

PROPRIETÁRIO(S) - CIPAC CONSTRUTORA IMOBILIARIA PAULA CABRAL LTDA, com sede à Rua José Avelino, No.205, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob N° 06.979.140/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção, nos termos do R.01 e R.02, na matrícula No.2.606, Livro No.02, do Cartório de Registro de Imóveis da la Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, *Antônio Alberto Oliveira* Oficial / Substituto.

R /01-002590 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004. TRANSMITENTE(S): CIPAC - CONSTRUTORA IMOBILIARIA PAULA CABRAL LTDA, já supra qualificada. ADQUIRENTE(S): EDVALDO GONÇALVES DE ALENCAR, brasileiro, artista plástico, portador do RG No.90025009899 - 2o.via-SSP-CE, e do CPF/MF No,212.359.453-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data posterior a Lei Federal No.6.515/77, com MARIA AUGUSTA AZEVEDO DE ALENCAR, brasileira, bancária, portadora do RG No.90002107266/SSP-CE, e do CPF/MF sob o No.203.279.353-91, residente e domiciliado na Rua Tavares Coutinho, No.1736, Bairro Varjota, Fortaleza, Ceará. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA, ETC.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 09(nove) de Outubro de 2.003, lavrada nas Notas do Cartório do 2o. Ofício(Cartório Florencio) da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, às fls.: 068/069, Livro No.128. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 235.920,00(Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros), importância recebida da seguinte maneira: Cr\$ 30.000,00(Trinta mil cruzeiros), no dia 28/01/81, e o restante, ou seja, a quantia de Cr\$ 205.920,00(Duzentos e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros), em 24 prestações de Cr\$ 8.580,00(Oito mil quinhentos e oitenta cruzeiros) cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos, a partir de 28.02.81 a 28.01.83. Eu, *Antônio Alberto Oliveira* Oficial / Substituto.

R /02-002590 - DE 12 DE JULHO DE 2.010. TRANSMITENTE(S): EDVALDO GONÇALVES DE ALENCAR, e sua esposa, MARIA AUGUSTA AZEVEDO DE ALENCAR, já supra qualificados. ADQUIRENTE(S): CIA. INVESTIMENTO OBOÉ, empresa jurídica de direito privado, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Tertuliano Potiguara, no.1079, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o no.09.135.516/0001-18. TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO, DATA,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALERIA PREVITERA DA SILVA e tje.jus.br, protocolado em 04/07/2022 às 14:28, sob o número WEB122022061047 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tje.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0158450-45.2013.8.06.0001 e código B80A934



C.: Por escritura pública de compra e venda, datada de 19(dezenove) de maio(05) de 2.010, lavrada nas Notas do Cartório do 1o. Ofício(Cartório Alencar Furtado) da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, às fls.: 183/184, Livro no.087. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que declaram já haver recebido da outorgada compradora, em moeda legal e corrente do país, pelo que dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação de paga. Eu, Antonio Alberto Oliveira, Oficial / Substituto.

AV/03-002590 de 10 de novembro de 2014. Procedo esta averbação para constar que, nos termos do Ofício n° 786/2014, datado de 14 de julho de 2014, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da comarca de Fortaleza - Ceará, Dr. Cláudio de Paula Pessoa, extraído dos autos do processo n° 0158450-45.2013.8.06.0001, arquivado em cartório, foi determinado a **INDISPONIBILIDADE e INTRANSFERIBILIDADE** do imóvel de que trata a presente matrícula. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/04-002590 de 10 de novembro de 2014. Nos termos do requerimento a mim dirigido pela MASSA FÁLIDA DE OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CIA INVESTIMENTO OBOÉ, ADVISOR GESTÃO DE ATIVOS S/A, OBOÉ HOLDING FINANCEIRA S/A, JOSÉ NEWTON LOPES FREITAS, MAGAZINES BRASILEIROS LTDA, CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA, datado de 09 de outubro de 2014, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, procedo esta averbação, para constar que, foi decretada a falência da proprietária do imóvel da presente matrícula, CIA. INVESTIMENTO OBOÉ, nos termos da sentença datada de 21 de maio de 2013, proferida nos autos do processo n° 0158450-45.2013.8.06.0001 da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da comarca de Fortaleza - Ceará, bem como dito imóvel foi arrecadado em prol da expropriação concursal nos autos do dito processo. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/05-002590 - DE 24 DE JANEIRO DE 2.017. Nos termos do requerimento a mim dirigido pela MASSA FALIDA DA CIA. DE INVESTIMENTO OBOÉ, datado de 22 de dezembro de 2.016, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, procedo esta averbação, para constar que, a razão social da requerente constante no R.02, desta matrícula, nos termos do inciso "g" do Artigo 955 do Provimento no.08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, retifica-se a razão social da empresa acima para CIA DE INVESTIMENTO OBOÉ, tudo na conformidade da Assembléia Geral de constituição. 2o. Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA, 3o. Assembléia Geral Extraordinária, e 4o. Assembléia Geral Extraordinária, bem como, Certidão Simplificada e Certidão Especifica de atos arquivados na Junta Comercial do Estado Ceará. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE	CERTIDÃO
	Certifico que a matrícula nº <u>2590</u> não consta nenhum outro lançamento além dos que configuram na presente cópia, que confere com o original existente no arquivo deste cartório. O Referido é verdade. Dou Fé.
	Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO CUIA VALIDADE É DE 90 DIAS. Conforme provimento nº 02/2003 - CG/JC.
	Eusebio/CE, 25 de Maio de 2017 às 11:10
<u>Antonio Alberto Oliveira</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Bel. CARLOS FACUNDO FILHO - TITULAR	
<input checked="" type="checkbox"/> ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO	
<input checked="" type="checkbox"/> CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA	

CERTIDÃO SEGUNDA VIA SEGUNDO TRASLADO	CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	Nº de Atendimento: 20220525000040
Selo Tipo 04	Total de Emolumentos: R\$ 32,79
Nº AAN393418-J5K9	Total FERMOJU: R\$ 1,61
	Total FRMMOJ: R\$ 1,64
	Total FAADep: R\$ 1,64
	Total Selos: R\$ 9,01
	Valor Total: R\$ 46,69
SELO DIGITAL DE	Detalhamento de cobrança / Listagem dos
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - CGJ - 20170525000040372	códigos da tabela de emolumentos envolvidos
	(1) 007019 / (1) 007020
	Selos Aplicados
	AAN393418-J5K9